



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 087/2014
DE 19 de dezembro de 2014**

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS”

FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA, Prefeito do Município de Paineira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas “FÉRIAS COLETIVAS”, aos servidores de todas as Secretarias, e Repartições Públicas Municipais, no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015, abrangendo períodos aquisitivos vencidos e vincendos aos seguintes servidores:

AFONSO VIEIRA
ALDO DA LUZ LIZ
ALEXSANDRE BERTONI
ALINDOMAR HUGEM ARRUDA
ALINE JUSTINE MARCHIORI CORDOVA
ALVARO NAZARENO HUGEN ARRUDA
ALVIS DA SILVA RAMOS
AMILTON ITAMAR BRITO SILVA
ANA MARIA CAVALHEIRO BRANCO
ANA PAULA PIRES AZEVEDO
ANDREI DE OLIVEIRA MELO
ANGELO ROBERTO SPILLER
ANTONIA LEMOS DE ANDRADE
ANTONIO CARLOS CAPISTRANO
ANTONIO CARLOS CAPISTRANO
ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
ARACI PERPETUA MELO VIEIRA
BRUNO VINICIOS FERREIRA PESSOA
CACIELI BRITO BARBOSA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

CARLOS CORREIA DA SILVA
CELIO OSVALDO DOS SANTOS
CLELSON ANTONIO ANTUNES RIBEIRO

CRISTIANO RODRIGUES SUTIL
CRISTINA APARECIDA RODRIGUES SUTIL
DANIELA DA SILVA WACHSMANN
DARIANA MEDEIROS ANDRADE SALAMAN
DEISY MARIA ARRUDA
DENILSON LUIZ PADILHA

DIANES DE OLIVEIRA CORDOVA
EDNA APARECIDA BRITO MIGUEL
ELDER NATAL KUSTER
ELIANE ANDRADE SCHLISCHTING MELO
ELIZANDRA DE LURDES ARRUDA
EMERSON CARLOS LEMOS
EZILDA DE OLIVEIRA

GENTIL CORDOVA RIBEIRO
GERUZA APARECIDA DA SILVA SUBTIL
GESSICA MELO SCHLISCHTING
GILMAR ARRUDA AMORIM
GILMAR BARBOSA DA SILVA
GILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA
GILSON TADEU CORREIA DA SILVA
GISLAINE DA SILVA RAMOS
ISMAEL FELIPE DE OLIVEIRA MARCELINO
IZOLETE DE FATIMA ARRUDA DOS SANTOS
JAIR MELO DE SOUZA
JESSICA BERSCH SCHERER
JOAO ANTUNES MIGUEL
JOÃO BATISTA LIMA NUNES
JOAO BATISTA SCHLICHTING
JOÃO RICARDO DA SILVA
JOAO RODRIGUES
JOAO ROGERIO DE LIZ
JOÃO ROGERIO FLORES
JOAOZINHO MIGUEL DE SOUZA
JOICE NATALICE BARBOSA
JONAS COELHO LEHMKUHL
JOSE DONEY RIBEIRO DE ANDRADE
JOSE FRANCISCO BRITO DE LIZ



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
GABINETE DO PREFEITO

JOSE PACKER
JOSE PEDRO MELO DA ROSA
JOSIANE MARIA ARRUDA AMORIM LEMOS
KARIN ARRUDA AMARANTE
KARINE RIBEIRO MIGUEL
KELI APARECIDA RIBEIRO PAITA
LEONARDO MACEDO DE LIZ
LEONICE LOOF DA SILVA
LUCIANE BRANCO ARRUDA SANTOS
LUIZ RICARDO DE LIMA
LUIZ CARLOS GONCALVES VELHO
MANOEL REDI GUIZONI
MARA APARECIDA ARRUDA DE ANDRADE CAMARGO
MARCIANI SAURIN BRANCO
MARCOS ANTONIO SHUVARTZ
MARIA CANDIDA CORDOVA MIRANDA
MARIA NEREZI AMARANTE DE MELO
MARILENE GONÇALVES ROSA
MARIONE ALVES DA SILVA
MARLIZE MIGUEL DO NASCIMENTO
MAURI MELO VIEIRA
MAURICIO DO AMARANTE MELO
MAURO MELO VIEIRA
MICHAEL SOUZA DO AMARANTE
NADIA WEBBER DIMER
NATALIA ANDRADE NETO
NAZARENO FOGACA DA LUZ
NELCE ANDRADE SALAMAN
NELISE ARRUDA FABRE
NILCEIA DA SILVA BARBOSA
NILVA COELHO MELO DA ROSA
NIVALDO BROERING ANDRADE ALVES
NOILVES APARECIDA DELFES SILVA
PAULO DA SILVA CORREIA
PAULO LEMOS DA SILVA
PAULO SERGIO PEREIRA DE BRITO
RAUL JOSE BIAZUS
REGINALDA CORREIA
REGIS LUIZ FERRAZ MARTINES
RENALDO REICHERT PESSOA
RENILDA TEREZINHA ARRUDA DOS SANTOS
RITA DE CASSIA ARRUDA MELO
RITA DE CASSIA PEREIRA BRITO DE LIZ
ROBERTA HEMKEMAIER

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO
CEP 88.543-000 – PAINEL – SC
E-mail: gabinete@painel.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
GABINETE DO PREFEITO**

ROBERTO GOSS
ROSANE MARIA ARRUDA VIEIRA
ROSSANA MELEGARI CORREIA
SABRINA DE LIZ ANDRADE
SANDRA APARECIDA BRANCO PESSOA
SANDRA APARECIDA DE SOUZA SANTOS MELO
SEBASTIAO AURELIO BARBOSA DA LUZ
SEBASTIÃO ISAIAS LIZ DA LUZ
SONIA APARECIDA DA ROSA ANDRADE
TAMARINO MACEDO DE LIZ
TELMA MARIA JUNGES
VALDECI DA SILVA SUBTIL
VALDEVINO LEITE DE ALMEIDA
VALDIRENE DE SOUZA ANTUNES
VANIA MARIA SCHUVARTZ ARRUDA
VANIO MORAES CORREA
VERA APARECIDA CORDOVA CORREIA
VIVIANA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades das áreas de saúde, educação, limpeza pública e defesa civil que obedecerão escalas próprias.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Painel, SC, 19 de dezembro de 2014.

Flavio Antonio Neto da Silva
Prefeito.

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração e Finanças aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014.

Nelce Andrade Salaman
Secretario de Administração Finanças